

Daxiyangguo

Portuguese Journal of Asian Studies | Revista Portuguesa de Estudos Asiáticos

ISSN: 1645-4677 | ISSN-e: 2184-9129 | 2021, Número 26, páginas 103-130

DOI: 10.33167/1645-4677.DAXIYANGGUO2021.26/pp.103-130

O olhar de Liang Qichao sobre a revolução republicana em Portugal

Liang Qichao's outlook into the republican revolution in Portugal

Pedro Sobral*

Anabela Fong Keng Seng**

* Universidade de Macau, Macau; Email: ps_sobral@hotmail.com

** Universidade de Macau, Macau; Email: anabelasaramago888@gmail.com

RESUMO

Tendo vivido durante os últimos anos da dinastia Qing e a subsequente e conturbada República da China, Liang Qichao foi, a par do seu mais bem conhecido contemporâneo Sun Yat-sen, um dos mais influentes intelectuais públicos do seu tempo. Observador perspicaz e defensor do constitucionalismo monárquico, Liang olhou com preocupação para a queda da monarquia dos Braganças em Portugal e a revolução republicana de 5 de outubro, procurando daí retirar lições para o seu próprio país. O presente artigo debruça-se sobre a crónica *Causas da Revolução Portuguesa e o seu Futuro* (em chinês 葡萄牙革命之原因及其将来 Putaoya geming zhi yuanyin ji qi jian-glai), redigida por Liang Qichao dias após a revolução portuguesa, procurando analisá-la à luz do pensamento político do intelectual chinês. Espera-se também, como este trabalho, contribuir com uma nova perspetiva sobre a revolução de 1910 em Portugal, através da apresentação da dita crónica ao público de língua portuguesa.

Palavras-chave: Liang Qichao; primeira república portuguesa; constitucionalismo chinês

ABSTRACT

Having lived during the last years of the Qing dynasty and the subsequent and troubled Republic of China, Liang Qichao was, alongside his better well-known contemporary Sun Yat-sen, one of the most influential public intellectuals of his time. An insightful observer and defender of monarchical constitutionalism, Liang watched with concern the fall of the Braganzas monarchy in Portugal and the republican revolution of October 5, from which he sought to draw lessons for his own country. This article focuses on the essay *Causes of the Portuguese Revolution and its Future* (in chinese 葡萄牙革命之原因及其将来 Putaoya geming zhi yuanyin ji qi jianglai), written by Liang Qichao days after the Portuguese revolution, and attempts to analyze it in the light of the political thought of the Chinese intellectual. We also expect to contribute with a new perspective on the 1910 Revolution in Portugal by introducing this essay to Portuguese-speaking audiences.

Keywords: Liang Qichao; first portuguese republic; Chinese constitutionalism

1. Introdução

Liang Qichao (梁启超 *Liang Qichao*, 1873-1929) foi um dos maiores vultos da filosofia e do pensamento político chinês de finais da dinastia Qing e princípios da República da China. Um dos mais perspicazes críticos do despotismo do regime imperial chinês, assim como um dos pares de olhos que mais atentamente observaram a ascensão do Ocidente, Liang foi, sem dúvida, o mais influente intelectual público chinês da sua geração (Mei, 2017, p. 76; Qi, 1990, p. 32).

Pensador pragmático cujo pensamento se recusava a ser espartilhado pela ortodoxia confucionista que teimava em vigorar na época, Liang ocupou-se, acima de tudo, da questão da sobrevivência do seu país numa era de expansão imperialista por parte das potências europeias. Esta foi uma questão que abordou a partir das mais variadas perspetivas ao longo de toda a sua carreira intelectual (Chou, 2003, p. 388). Escritor extremamente prolífico^[1], os seus escritos englobam uma enorme variedade de temas, que vão desde o pensamento político (com destaque para o nacionalismo, o constitucionalismo, os direitos humanos e até os direitos das mulheres) ao jornalismo, passando pelas relações internacionais, filosofia da história e da ciência, metafísica, educação, economia e finanças, entre outros domínios (Yang, 2002, p. 18).

Apesar de nunca ter viajado até Portugal, a revolução de 5 de outubro e a instauração da primeira república portuguesa em 1910 não lhe passaram despercebidas e motivaram, inclusive, a redação de uma pequena crónica in-

1. As *Obras Completas de Liang Qichao* (梁启超全集 *Liang Qichao quanji*), de onde foi retirado o ensaio que serve de mote ao presente artigo, estende-se ao longo de 6303 páginas e cerca de dez milhões de caracteres. Para efeitos do presente artigo, com a exceção do texto original de Liang, todos os caracteres chineses são acompanhados da respetiva romanização Hanyu Pinyin em itálico.

titulada *Putuoya geming zhi yuanyin ji qi jianglai* (葡萄牙革命之原因及其将来) e que, para efeitos do presente artigo, traduzimos como *Causas da Revolução Portuguesa e o seu Futuro* (Liang, 1999d). Cobrindo não apenas a revolução de 5 de outubro como também o regicídio e a “ditadura” de João Franco que lhe serviram de antecâmara, Liang procura, em *Causas da Revolução Portuguesa e o seu Futuro*, narrar as convulsões dos últimos anos da monarquia dos Braganças e indagar as causas da sua queda, das quais tenta extrair lições para a igualmente decadente dinastia reinante na sua China natal.

Tendo falecido com apenas 55 anos, Liang redigiu centenas de páginas de artigos e ensaios, publicados em dezenas de periódicos. A sua vasta produção deveu-se, em grande parte, à plasticidade e mutabilidade do seu pensamento político. Tentar estabelecer uma narrativa linear do pensamento político de Liang é tarefa tão inútil quanto redutora, mas podemos, seguindo Chuang (1992, p. 50), dividi-lo em duas metades que correspondem aos dois sistemas de governação da China do seu tempo. Durante a primeira metade, que se estende até 1911, ano da queda da dinastia Qing (清朝 *Qingchao*) e da fundação da República da China, Liang foi defensor de uma reforma no seio da monarquia e da manutenção da dinastia imperial. A segunda, de 1912 até ao seu falecimento em 1929, viu Liang tornar-se um ativo participante na República e, durante breves momentos, um defensor do retorno à monarquia.

Nas palavras do historiador Rui Ramos (2001b, pp. 737-738), “os cálculos e as ações possíveis dos agentes históricos num determinado momento estão limitados pelo conjunto de meios de avaliação e expressão ao seu dispor, por aquilo que também podemos descrever como uma «cultura política»”. Com isto em mente, e como preâmbulo da nossa análise do texto de Liang Qichao, focar-nos-emos primeiramente numa exploração do seu pensamento político até 1911, designadamente na sua defesa da monarquia constitucional enquanto modelo político mais adequado às circunstâncias da China do seu tempo. Tal périplo servirá para, munidos então do quadro referencial e teórico segundo o qual Liang interpretou os acontecimentos em Portugal, analisarmos excertos do texto *Causas da Revolução Portuguesa e o seu Futuro* partindo de uma tradução, da nossa autoria, do original chinês.^[2] Prestaremos especial atenção à forma como Liang retira do caso português lições para o seu país que, no ano seguinte, verá igualmente estalar uma revolução republicana.

2. A tradução do título e das secções citadas são da autoria e responsabilidade dos autores do presente artigo.

2. A falência do sistema imperial chinês e o destino do movimento reformista na China

O declínio generalizado da China imperial havia-se tornado claro como o dia desde a sua desastrosa e marcante derrota às mãos da Grã-Bretanha durante a primeira Guerra do Ópio (1839-1842). As primeiras tentativas de reforma, que tiveram início nos anos 1860, constituíram o “Movimento de Auto-fortalecimento” (自强运动 *zhiqiang yundong*) e seguiram a fórmula, publicitada por Zhang Zhidong (张之洞 *Zhang Zhidong*, 1837-1909), de “sabedoria Chinesa como base e técnicas ocidentais como instrumento” (中体西用 *zhongti xiyong*).^[3] Como o nome deixa antever, tais reformas consistiam, essencialmente, num programa de adoção seletiva de tecnologias ocidentais, nomeadamente nos domínios militar e industrial, com o objetivo último de aumentar o poder nacional e expulsar os invasores estrangeiros. Ainda assim, tão conservador programa de reformas, que não visava qualquer mudança a nível institucional e se limitava a domínios materiais, deparou com violenta oposição por parte das elites intelectuais e do povo comum (Rowe, 2009, p. 204). No entanto, como veio provar a espantosa derrota da China às mãos do exército japonês em 1895, reformas conservadoras estavam longe de ser suficientes. Em vez de simplesmente adotar e adaptar a tecnologia militar ocidental,urgia tomar medidas mais profundas e levar a cabo mudanças na mentalidade e instituições políticas chinesas (Bai, 2008, p. 221).

Em janeiro de 1898, Kang Youwei (康有为 *Kang Youwei*, 1858-1927), prestigiado académico confucionista e mestre de Liang Qichao, propôs à corte imperial Qing uma série de reformas económicas e institucionais baseadas nas que haviam sido implementadas no Japão Meiji, entre elas a criação de uma instituição parlamentar que aproximasse governantes e governados e reforçasse a legitimidade do imperador (He, 2002, p. 9; Zhao, 1993, p. 21). Os esforços de Kang e de seus simpatizantes levaram o imperador Guangxu (光绪皇帝 *Guangxu huangdi*, r. 1875-1908), ele próprio consciente da urgência e necessidade de extensivas reformas, a dar início ao que ficou conhecido como a Reforma dos Cem Dias (百日维新 *bairi weixin* ou 戊戌变法 *wuxu bianfa*).^[4]

Tal período de vigor reformista provocou uma reação da elite conservadora formada em torno da consorte imperial Cixi (慈禧太后 *Cixi taihou*), terminando abruptamente num golpe de estado e no afastamento próprio impera-

3. Zhang Zhidong percebeu que *lunli* (伦理, preceitos éticos), *shendao* (神道, o sagrado “Caminho” chinês) e *xintai* (心态, mentalidade) eram *ti* (体, a substância da civilização chinesa) que não podiam ser abandonados, enquanto *fazhi* (法制, leis e instituições), *qixie* (器械, equipamentos) e *gongyi* (工艺, habilidades) constituíam *yong* (用, funções), que poderiam ser alteradas ou mesmo substituídas por alternativas estrangeiras (He, 2002, p. 9).

4. Este período durou, em rigor, 103 dias, de 11 de junho a 21 de setembro de 1898.

dor, colocado sob prisão domiciliária.^[5] Vários reformistas foram condenados à morte, incluindo Kang Youwei e Liang Qichao, que apenas escaparam a tal sorte fugindo para o Japão com o auxílio de agentes diplomáticos nipónicos.

O Japão que recebeu Kang e Liang era, na primeira década do século XX, um viveiro intelectual para onde acorriam dissidentes chineses desapontados com o persistente conservadorismo da dinastia Qing. O país, em especial a região de Tóquio-Yokohama, era um local propício ao desenvolvimento de células e sociedades radicais em virtude da sua proximidade geográfica da China e do facto de constituir o destino da maior parte dos estudantes chineses que estudavam no estrangeiro, mais facilmente mobilizáveis e abertos a novas ideias (Scalapino & Schiffrin, 1959, pp. 321–322). A partir do Japão, Kang Youwei e Liang Qichao dedicaram-se a uma intensa atividade editorial, nomeadamente através da direção e publicação de jornais, com o objetivo de angariar apoios junto da diáspora chinesa e de apelar à intervenção dos países ocidentais e do Japão na libertação do imperador Guangxu, no qual viam um governante predisposto à reforma (Jia, 2020, p. 2).

A fama de Liang enquanto reformista e a sua participação ativa na Reforma dos Cem Dias obrigaram-no a contemplar seriamente a necessidade de uma revolução que retirasse a China do marasmo em que encontrava. O seu pensamento político vinha, aliás, sofrendo alterações de acordo com as perspetivas de reforma, adotando um cariz mais moderado quando esta parecia possível e radicalizando-se quando esta fracassou e os seus defensores foram perseguidos. Liang parece ter contemplado a opção revolucionária até 1903, o que o aproximou do seu mais célebre contemporâneo Sun Yat-sen (孙逸仙 *Sun Yixian* ou, em cantonense, *Sun Yat-sen*, 1866-1925). Adepto de uma via socialista e revolucionária para a reforma política da China, Sun estabeleceu também no Japão diversas publicações e organizações políticas, entre as quais a “Sociedade para a Regeneração Chinesa” (兴中会 *Xingzhonghui*) e a “Liga Chinesa Unida” (同盟会 *Tongmenghui*), dedicadas a reunir forças sociais com vista à expulsão dos Manchus e à mudança política na sua China natal. A momentânea radicalização de Liang, que se seguiu à sua fuga para o Japão, abriu caminho a alguma afinidade ideológica entre ambos (Chuang, 1992, p. 51). Porém, tal aproximação revelou-se breve, pois Kang, sempre o reformista moderado, desconfiava dos métodos radicais de Sun e parece ter exercido pressão para afastar dele o seu discípulo (Chang, 1971, p. 135). Liang foi enviado para o Havai com a missão de angariar fundos para a “Associação de Proteção do Imperador” (保皇会 *Baohuanghui*), formada por Kang no Canadá e

5. O malfadado imperador viria a falecer por envenenamento em 1908, um dia depois da consorte Cixi e provavelmente a mando desta.

que competia por apoios com a “Liga” de Sun Yat-sen (Chuang, 1992, p. 56; Larson, 2007, p. 4). Liang acabou por dar preferência à mais cautelosa via reformista do seu mestre, que passava por manter a dinastia reinante e estabelecer uma monarquia constitucional alicerçada no primado da lei e num certo grau de participação civil (Chuang, 1992, p. 50). Esta diferença de posições entre Liang e Sun, assim como a competição pela angariação de apoios para os seus respetivos projetos de salvação nacional, levou a um certo antagonismo entre os dois ativistas políticos.

A via revolucionária de Sun revelou-se mais apelativa, principalmente entre os jovens estudantes chineses no Japão (Scalapino & Schiffrin, 1959, p. 335). As ideias radicais e o otimismo de Sun compensavam a falta de substrato teórico da sua ideologia e levaram a que este obtivesse bastante mais sucesso junto da diáspora e das sociedades secretas chinesas no estrangeiro, atraídas pelo seu carisma, percurso intelectual de estilo ocidental (no Havai e em Hong Kong) e anti-confucionismo iconoclasta (Sobral, 2018, p. 61).^[6] Em contraste com Sun, Liang havia-se formado no seio da ortodoxia confucionista e tentava encontrar uma posição intermédia no seio de uma variedade de doutrinas e teorias diferentes. Este conservadorismo revelou-se desajustado num ambiente de crescente descrença na capacidade de reforma da dinastia Manchu. O ideal de Liang de uma monarquia constitucional moderna na China acabaria por não se materializar.

A China imperial acabaria por cair em 1911 e das suas cinzas, à semelhança do que sucedeu em Portugal, nasceria uma República. Não é, de todo, surpreendente que tenha sido o caminho da revolução o que obteve maior adesão. A violenta reação da facção conservadora de Cixi à Reforma dos Cem Dias, traduzida na brutal repressão do movimento reformista e no desmantelamento sistemático das medidas que haviam sido postas em prática, defraudou as expectativas de um grande número de intelectuais progressistas na capacidade de renovação do sistema imperial chinês (He, 2002, p. 10; Jia, 2020, p. 2). A governação da corte Qing havia caído em total descrédito, fruto de sucessivas e humilhantes derrotas perante agressores estrangeiros, das quais a mais dramática foi a de 1895 face ao Japão, desde sempre considerado um país tributário e inferior. Mesmo quando, em 1901 e depois da invasão de Pequim pelas potências ocidentais em resposta à Revolta dos Boxers, uma corte Qing em exílio fora da capital admitiu a necessidade de profundas reformas

6. Fascinado por lendas da Rebelião Taiping (1850-1864), um movimento iconoclasta e milenarista de inspiração cristã, um jovem Sun Yat-sen terá entrado no Templo de Confúcio da sua aldeia e vandalizado as tabuinhas aí consagradas, num audaz gesto de rebeldia perante a ortodoxia confucionista vigente.

estruturais e se lançou numa onda de “Novas Políticas” (新政 *xinzheng*), estas culminaram com a criação de um “Gabinete Executivo Responsável” (责任内阁 *zeren neige*) no qual oito dos treze membros eram Manchus pertencentes à família imperial. Tal facto, combinado com a criação, em 1911 e após anos de espera, de uma Assembleia Nacional provisória que acabou dotada de poderes meramente consultivos, não só contribuiu para intensificar os já latentes sentimentos de xenofobia da maioria Han contra a etnia Manchu reinante, como convenceu definitivamente as elites reformistas de que a única saída para o marasmo político seria uma revolução que derrubasse definitivamente o sistema imperial (Gao et al., 2015, p. 12; Rowe, 2009, p. 279).

Por fim, como fator do triunfo da opção revolucionária, devemos apontar também o contacto dos já referidos estudantes chineses no Japão com novas noções políticas de origem ocidental e potencial altamente mobilizador, tais como *minzu* (民族, nação ou raça), *minquan* (民权, direitos do povo), *minzu zhuyi* (民族主义, democracia), *shehui zhuyi* (社会主义, socialismo) e *geming* (革命, revolução). Todos estes termos, previamente inexistentes na China, foram introduzidos a partir da sua tradução japonesa e deram origem a um tipo de discurso político totalmente novo, que fazia uso de caracteres já existentes em novas combinações e com novas conotações (Huang, 2016, pp. 187-189). Muni-dos deste conjunto de noções, ideais políticos radicais e revolucionários proliferaram entre os estudantes e a juventude. Já em 1901, um grupo de jovens revolucionários, encabeçados por Qin Lishan (秦力山 *Qin Lishan*, 1877-1906) e Shen Xiangyun (沈翔云 *Shen Xiangyun*, 1888-1913) e que estudavam no Japão, fundaram o periódico “O Cidadão” (国民报 *Guomin bao*) e publicaram, no seu segundo número, um artigo intitulado *Sobre os Cidadãos* onde se podia ler:

Um país pertence ao seu povo, e todos os países do mundo pertencem aos povos do mundo. Uma vez que assim é, torna-se possível eliminar tiranos e traidores nas camadas superiores e prevenir conversa de usurpações e revoltas nas camadas inferiores. Quando o povo de um país governa esse país, todos os assuntos são administrados de modo adequado. Quando o povo de um país exerce os poderes desse país, nenhum poder ultrapassa os seus limites... Assim, nada num país é mais respeitável, reverenciado e inviolável que o seu povo (cit. in Geng, 2015, p. 145).^{7]}

7. No original, “A country belongs to its people, and all countries in the world belong to the world’s peoples. Since that is the case, it is possible to eliminate tyrants and traitors above and to preclude talk about usurpations and revolts below. When the people of a country govern the country, all affairs are country’s properly governed. When the people of a country exercise the powers, no powers exceed their boundaries... Thus, none are more respected and revered and inviolable in a country than its people.” Tradução dos autores.

Este excerto é um mero exemplo do novo espaço discursivo, outrora impensável, que agora se abria, tornado possível pela introdução de conceitos e ideias liberais. É também um sintoma do descrédito no qual havia caído a instituição monárquica na China. O imperador, outrora considerado o “Filho do Céu” (天子 *Tianzi*) e colocado no zénite da pirâmide da ordem cosmológica chinesa, via agora a legitimidade da sua existência posta em causa e entendida, por um crescente número de intelectuais, como uma antiguidade ou mesmo como a origem dos problemas do país. Porém, este espaço discursivo deve ser entendido no contexto do encontro entre teorias ocidentais e o pensamento tradicional chinês através do qual as primeiras eram interpretadas. Neste sentido, Liang Qichao optaria por defender uma via intermédia e mais conservadora de reforma institucional e política (Zhou, 2016, p. 96).

3. O ideal político de Liang Qichao

Como vimos, Liang exilou-se no Japão no rescaldo do golpe de estado que se seguiu à Reforma dos Cem Dias. Aí, após adquirir um domínio razoável da língua japonesa, contactou com uma galáxia de novas ideias e teorias ocidentais através de traduções japonesas (Deng, 2003, p. 134; Liang, 1977, p. 14). Entre estas, a que mais o influenciou foi, sem dúvida, a do darwinismo social, alicerçada nos escritos de Charles Darwin, Thomas Huxley, Herbert Spencer, do suíço Johann Kaspar Bluntschli (1808–1881) e do pensador japonês da era Meiji Kato Hiroyuki (1836–1916) (Deng, 2003, p. 136; Xu, 2012, pp. 186–187). Durante um breve período, a sua postura política parece ter-se extremado e incluído aspetos revolucionários e anti-Manchu (Chuang, 1992, p. 51). Porém, em 1903, parece dar-se uma reviravolta no seu ideal político.

As influências do darwinismo social são especialmente relevantes para a formação do pensamento político de Liang Qichao, nomeadamente para a constituição do conceito de *qun* (群), ou “grupo” (Chang, 1971, p. 97; Chou, 2003, p. 388; Huang, 2016, p. 188). Esta noção, baseada na obra de Huxley *Evolution and Ethics*⁸ e que, com Liang, adquire um carácter cosmológico, assenta na ideia de que tudo no universo é composto por partes individuais e que a chave para a sobrevivência reside na tendência dessas partes em formar “grupos”. Transpondo essa lógica para o palco da coexistência entre nações, das quais a China se havia tornado apenas mais uma, Liang via a necessidade de unir todo o povo chinês num “grupo” à escala nacional de modo a sobreviver ao assé-

8. Obra publicada em Londres em 1893.

dio das potências ocidentais. Tal “grupo” deveria ter como base a consciência cívica⁹⁾ e o nacionalismo, não identidades regionais ou relações clientelares.

A necessidade de constituição de um “grupo” nacional, génese do nacionalismo chinês, gera automaticamente uma questão bastante pertinente para o nosso estudo, designadamente a de qual o modelo político mais indicado para a China. Liang dividia os sistemas políticos em três categorias, nomeadamente regimes despóticos, monarquias constitucionais e repúblicas constitucionais (Chuang, 1992, p. 56; Liang, 1999c, p. 406). Impunha-se, portanto, a questão: deveria a China manter o seu sistema imperial ou abraçar novas formas de governo, nomeadamente o republicanismo (Chang, 1971, p. 96)? A resposta a esta pergunta, Liang viria a obtê-la em 1903.

O périplo de Liang pelo Canadá e os Estados Unidos em 1903, a convite das células da já referida “Associação de Proteção do Imperador” nesses países, levou o pensador à conclusão de que uma radical mudança de regime, nomeadamente na direção do republicanismo, não era adequada tendo em conta as condições concretas da China. O pensamento de Liang, que havia manifestado tendências revolucionárias nos anos que se seguiram ao fracasso da reforma na China, viria a sofrer outra reviravolta ideológica. Esta inversão resultou do contacto com comunidades chinesas no estrangeiro desenvolvido sob uma perspetiva que superava a tradicional dicotomia entre o “Eu” e o “Outro”, uma perspetiva que possibilitou, da parte de Liang, uma crítica do “Outro” que era, simultaneamente, uma reapreciação de si mesmo e dos seus compatriotas.

Durante a sua visita, Liang tirou uma grande quantidade de notas, que reuniu numa *Seleção de Recordações das Viagens pelo Novo Continente* (新大陆游记节录 *Xindalu youji jielu*). A perspicácia de Liang e a sua atenção a aspetos sociais e comportamentais tornam esta coletânea mais um estudo antropológico do que um diário de viagens. Especial atenção foi prestada a pormenores como a extensão das linhas de telégrafo que ligavam as cidades estadunidenses e o tipo de embarcações atracadas nos portos de Filadélfia e Seattle, tudo símbolos do crescente poderio internacional dos Estados Unidos (Wong, 1992, pp. 7–8). Já o sistema de governo republicano deixou-o menos impressionado.

Sobre o republicanismo constitucional, Liang notou que os executivos sob este tipo de governo mudavam com demasiada frequência e que a administração a nível federal era constituída em função de simpatias políticas e não do talento individual de cada constituinte. Por outro lado, as agitadas campanhas presidenciais constituíam um entrave indireto ao bem-estar e à união nacionais. Liang acreditava que, se este sistema funcionava nos Estados Uni-

9. Liang chama-lhe “virtude pública” (公德 *gongde*), por oposição às “virtudes individuais” (私德 *side*) ditadas pela ética confucionista.

dos, tal se devia à tradição parlamentarista da sua antiga metrópole, a Inglaterra (Chuang, 1992, p. 61). Quanto à China, Liang viria a descobrir que o povo estava longe de estar preparado.

Durante o mês que passou em São Francisco, na Califórnia, Liang constatou que as comunidades chinesas nos Estados Unidos preservavam uma organização social assente em laços de consanguinidade e em lealdades regionais, com uma multiplicidade de associações e clubes organizados sob uma lógica de proveniência. Como repara Wong (1992, p. 11), tal organização social teria como principal objetivo proporcionar segurança e um sentimento de pertença a membros de uma comunidade de emigrantes no seio de um país estrangeiro. Porém, Liang viu nela sobrevivências de uma mentalidade regionalista que constituíam um obstáculo ao desenvolvimento da noção de cidadania nacional. Por suas palavras, os chineses possuíam “uma consciência de aldeia, mas não uma consciência nacional” (有村落思想而无国家思想 *you cunluo sixiang er wu guojia sixiang*) (Liang, 1999b, p. 1187).

A partir da situação que observou nos Estados Unidos, Liang chegou à conclusão de que o povo chinês era ainda incapaz de desfrutar de liberdade e, como tal, não estava preparado para um sistema democrático representativo no seu país. Conforme escreve na *Seleção de Recordações*:

Com compatriotas como estes, seria ou não possível operar um sistema eleitoral? (...) Se adotássemos um sistema democrático de governo neste preciso momento, tal seria nada menos que um suicídio à escala nacional. Liberdade, constitucionalismo e republicanismo seriam como roupas de cânhamo no inverno ou peles no verão; não é que tais vestimentas não sejam bonitas, simplesmente não são adequadas para nós. (Liang, 1999b, p. 1188)¹⁰

O desinteresse pela participação na vida política e a mentalidade provinciana manifestados pelas comunidades chinesas de São Francisco levaram a que Liang perdesse a fé na viabilidade de um regime democrático na China e até rejeitasse, durante alguns anos, o constitucionalismo. O povo chinês tinha ainda um longo caminho a percorrer até à criação de uma consciência cívica que elevasse o interesse nacional acima de interesses individuais e tribais (Chou, 2003, p. 391; Huang, 1971, p. 533). Um governo republicano, estabelecido através de uma revolução, não só fragilizaria ainda mais a China perante as potências ocidentais como poderia conduzir a desgraças semelhantes às verificadas no rescaldo da Revolução Francesa ou, no mínimo, a um regime

10. No original, “以若此之国民, 而欲与之行选举制度, 能耶? 否耶? (...) 故吾今若采多数政体, 是无以异于自杀其国也。自由云, 立宪云, 共和云, 如冬之葛, 如夏之裘, 美非不美, 其如于我不适何?”. Tradução dos autores.

politicamente instável semelhante aos instaurados na América Latina durante o século XIX (Chuang, 1992, pp. 61–62). Após milénios de governo monárquico, o povo chinês estava habituado a ser governado por imperadores despóticos, quais “crianças adultas”, nas palavras do filósofo alemão Rudolf von Jhering em 1872 (Angle, 2000, p. 241).

O pensamento político de Liang Qichao nunca deixou de estar alicerçado no seu conhecimento das características do seu país na época, e as suas observações nos Estados Unidos resultavam de um esforço de conciliação do que ele entendia serem os “traços culturais chineses” e dos “atributos” que julgava serem necessários à sobrevivência do seu país (Wong, 1992, p. 10). Por esse motivo, e até 1908, Liang defenderia a implantação de um breve período de “despotismo esclarecido”, que serviria de preâmbulo ao constitucionalismo e durante o qual o nacionalismo e a consciência cívica do povo chinês deveriam ser fortalecidos. No entanto, em 1908, falece o imperador Guangxu e, com ele, a confiança de muitos reformistas na viabilidade da dinastia Qing (Rowe, 2009, p. 279). Ao trono do dragão subia o imperador Xuanton (宣统皇帝 *Xuantong huangdi*), com apenas dois anos.

Considerando a mudança de situação e descartada a alternativa republicana, Liang procurou então posicionar-se num patamar intermédio entre o republicanismo ocidental e o despotismo palaciano, o da monarquia constitucional (Chou, 2003, p. 392; Huang, 1971, p. 521). De um regime político desta natureza, escrevera ele em 1900 que:

O monarca possui os seus direitos, mas estes são limitados. Os ministros têm seus direitos, mas também estes são limitados. O povo tem os seus direitos, também eles limitados (...) Todos estes direitos, os do monarca, do povo e dos ministros, estão claramente regulados na constituição para que não se sobreponham ou entrem em conflito uns com os outros. Deste modo, um governo constitucional é a forma de governação que melhor previne a desordem. (cit. in Chuang, 1992, p. 57)[11]

Tendo em conta o baixo grau de instrução da população chinesa e a ausência de consciência nacional e cívica, a manutenção da instituição monárquica, sustentada numa base constitucional que garantisse a separação de poderes, asseguraria a estabilidade e a integridade do imenso território chinês, evitaria transições bruscas de poder e, não menos importante, protegeria os

11. No original, “The monarch has his rights, but these are limited. The ministers have their rights, but these too are limited. The people have their rights, but they are also limited. (...) All these rights of the monarch, the people, and the ministers are clearly deregulated by the constitution so that they do not encroach on each other or conflict with each other. Thus, constitutional government is the best form of government which prevents disorder.”

direitos e liberdades individuais dos cidadãos (Huang, 2016, p. 201; Zhou, 2016, p. 96). A configuração institucional da monarquia proposta por Liang evidencia clara inspiração dos modelos inglês e Meiji: o poder executivo era exercido por um Conselho de Ministros (o “Gabinete Executivo Responsável”), que responderia perante um parlamento bicameral constituído por representantes eleitos por sufrágio universal. Quanto ao monarca, deveria ser despedido do seu carácter sagrado e investido de poderes simbólicos estipulados pela Constituição (虛君立憲 *xujun lixian*, “esvaziar o [poder do] imperador e estabelecer uma Constituição”) (Tan, 2005, p. 91).

Liang não demonstrava confiança na tradicional monarquia chinesa, alicerçada na doutrina do “governo benevolente” de Mêncio (孟子 *Mengzi*, 390-305 a. C.), que tem como maior preocupação o bem-estar do povo (民本 *minben*, “o povo como base [do estado]”) (Chang, 1971, p. 102; Huang, 2016, p. 2020; Huang, 1971, pp. 524–525). A realidade era sempre bem diferente, com soberanos como o Primeiro Imperador Qin (秦始皇帝 *Qin Shihuangdi*, r. 221-210 a.C.) a concentrar o poder em suas mãos e a contribuir para criar um culto em redor do imperador que sobrevivia até à altura (Geng, 2015, p. 143). O imperador deveria, ao invés disso, tornar-se agora o primeiro dos servos do povo.

Liang era um defensor de liberdades individuais, que acreditava inseparáveis da condição humana (Liang, 1999a, p. 15). Porém, o interesse público deveria sempre tomar precedência sobre interesses individuais, já que era a sociedade que providenciava as condições necessárias à realização do indivíduo (Chou, 2003, p. 390). A intenção de Liang era, portanto, proteger os interesses dos chineses enquanto “grupo” (群 *qun*). O cultivo das virtudes individuais, tão enfatizado pela ortodoxia confucionista, não era totalmente negligenciado, mas perdia importância perante a necessidade de cultivar virtudes cívicas. Para Liang, tal equivaleria a um “rejuvenescimento” intelectual do povo, à criação do que ele chamaria de “Cidadão Novo” (新民 *xinmin*). Afigura-se-nos relevante reservar um espaço para elaborar um pouco este último conceito, possivelmente o mais emblemático do pensamento político de Liang Qichao.

Para Liang, um “Estado-nação” era, acima de tudo, uma entidade orgânica constituída por indivíduos. Assim sendo, qualquer tentativa de rejuvenescimento da nação deveria começar pelo povo e ter este como principal objeto. A noção de que o poder de um Estado derivava da energia e das qualidades do seu povo foi desenvolvida na obra “Acerca do Cidadão Novo” (新民說 *xinmin shuo*), também traduzida em inglês como “Renewing the People [Renovando o Povo]” (Liang, 2000, p. 288). Este último título representa perfeitamente o objetivo de Liang, que era de o de incentivar o povo chinês a “renovar-se” de modo a renovar também o país. O Estado era constituído por cidadãos individuais, que

constituíam a sua base e eram detentores da soberania. Se esta base fosse frágil e heterogénea, o Estado seria fraco e acabaria sendo engolido por estados mais fortes. Se, pelo contrário, a base fosse sólida e coesa, isto é, dotada de consciência nacional e espírito cívico, o Estado floresceria e prosperaria (Gou & Xu, 2009, p. 384). Nas palavras de Liang em “Acerca do Cidadão Novo”:

Um estado é formado por uma junção de pessoas. A relação de uma nação com seu povo é semelhante à do corpo com seus quatro membros, as suas cinco vísceras, os seus músculos, veias e corpúsculos. (...) Portanto, se queremos que o corpo viva por muito tempo, devemos entender os meios de higiene. Se desejamos que a nação seja segura, rica e respeitada, devemos discutir a maneira de “renovar o povo”. (Liang, 2000, p. 289)¹²

A renovação do povo constituía, para Liang, uma condição necessária ao saudável funcionamento das instituições democráticas e do multipartidarismo. Para além de assegurar que os cidadãos tinham em mente o interesse comum no exercício dos seus direitos (como a prática do sufrágio), garantia também que os partidos políticos tivessem sempre em consideração o bem-estar da nação e não se tornassem meras fações (Liu & Liu, 1996, p. 15). Em 1910, Liang viu o que aconteceu a um país onde essas condições não foram reunidas.

4. As Causas da Revolução Portuguesa e o seu Futuro

Para o seu tempo, Liang era invulgarmente viajado. Somente no início dos anos 1860 havia surgido a necessidade de proceder ao envio de equipas de observação e estudantes para os Estados Unidos e a Europa (Geng, 2015, p. 40). Liang, porém, viajou não só até aos Estados Unidos e ao Canadá, como vimos atrás, mas também até Inglaterra, França, Suécia, Holanda, Alemanha, Austrália e Nova Zelândia (Yang, 2002, p. 18). O seu conhecimento e interesse pelo que se passava no mundo superava o da maioria dos seus contemporâneos e, apesar de nunca ter viajado até Portugal, não deixou de reparar no que ocorreu, nos primeiros dias de outubro de 1910, no pequeno país situado no outro extremo da Eurásia.

A pequena crónica que escreveu sobre a revolução republicana em Portugal, intitulada, em chinês, *Putaoya geming zhi yuanyin ji qi jianglai* (葡萄牙革命

12. No original, “A state is formed by the assembling of people. The relationship of a nation to its people resembles that of the body to its four limbs, five viscera, muscles, veins, and corpuscles. (...) Therefore, if we wish the body to live for a long time, we must understand the methods of hygiene. If we wish the nation to be secure, rich, and honored, we must discuss the way for “renewing the people.” Omissão de nossa autoria.

之原因及其将来) e aqui traduzida como *Causas da Revolução Portuguesa e o seu Futuro*, tem redação datada de dia 10 de outubro de 1910, precisamente um ano antes da revolta de Wuchang, que acabaria por desencadear o fim da China imperial. Neste texto, Liang Qichao tece um relato geral dos eventos que, com início na “ditadura” de João Franco, conduziram ao regicídio e culminaram na aclamação da república em Portugal no dia 5 de outubro de 1910.

Ao analisarmos o texto, é da maior importância termos em mente o propósito de Liang Qichao ao redigi-lo, propósito esse que, aliás, é transversal a todo o pensamento e produção escrita do autor. Falamos da procura de um caminho de “salvação” para a China numa ordem mundial já não baseada na autoridade moral e cultural da civilização chinesa, mas sim onde apenas as nações mais fortes e coesas (sublinha-se, novamente, a noção de “grupo”) poderiam sobreviver e prosperar. Observando o caso português e procurando as raízes da sua reviravolta política, Liang pretende, assim, alertar o imperador e a corte Qing para os perigos de um governo despótico, de elites políticas corruptas e ineficientes, assim como de um povo oprimido e ressentido. A revolução de 5 de outubro em Portugal, país que o próprio Liang admite ter sido outrora uma grande nação, mas que se encontrava agora em clara e vertiginosa decadência, constituía um claro sinal de alerta.

A narrativa da revolução portuguesa descrita por Liang não se encontra desprovida de erros factuais e de interpretações pouco convencionais, mas afigura-se-nos difícil discernir se tais desvios derivam de informações incorretas, se de uma necessidade de moldar os factos às conclusões que se pretendia tirar. Sendo este último fenómeno recorrente nos escritos de Liang (inclusive na *Seleção de Recordações das Viagens pelo Novo Continente*), parece-nos razoável presumir tratar-se do caso também aqui.

Porém, mau grado estas observações, o texto reveste-se, ainda assim, de interesse histórico se olharmos para além da crueza dos factos e nos focarmos nos aspetos que Liang seleciona como havendo estado na origem da queda da monarquia portuguesa. Por outras palavras, não é objetivo do presente artigo aquilatar a exatidão factual da crónica de Liang, mas sim analisar as causas que o pensador chinês aponta para a queda da dinastia de Bragança à luz dos ideais políticos reformistas de que nos temos vindo a ocupar até aqui. Em virtude da extensão do texto sobre o qual nos debruçamos, optámos por não incluir a tradução integral do mesmo e por citar apenas as passagens consideradas mais relevantes para o estudo a que nos propomos.^[13]

13. Todas as passagens do texto original em língua chinesa foram retiradas de (Liang, 1999c, pp. 2282–2283). A versão na língua original é fornecida em rodapé para referência.

O texto inicia com uma série de conclusões preliminares que Liang afirma ter retirado do desfecho da monarquia portuguesa e que contêm as principais lições que, para ele, devem ser retiradas do evento:

Escreve este historiador [refere-se a si próprio]: ouvi dizer que reputação que não seja sustentada por poder efetivo não se mantém por muito tempo; que governação que não se oriente por meio de regras e regulamentos não garante uma paz duradoura; que poder adquirido através do prestígio acumulado ao longo dos tempos não pode ser monopolizado a longo prazo; que um povo de coração enraivecido não pode ser eternamente intimidado. Qualquer destas quatro verdades, em casos extremos, levará à queda de um país; em casos menos graves, causará a queda de um clã. Isto aprendi eu com os recentes acontecimentos em Portugal. (1999d, p. 2282)¹⁴

Qualquer destas quatro advertências se aplica tão facilmente à situação portuguesa da época como à chinesa. Em primeiro lugar, tanto Portugal como a China haviam gozado de grande prestígio no passado, mas, fruto do correr da História e das alterações de poder trazidas pela alvorada da Reforma Protestante e da Revolução Industrial, viam-se agora confrontados com quebras no seu protagonismo internacional. No caso da China, a reputação da qual o país havia desfrutado até então estava cada vez mais em risco devido a contradições internas, à crescente ameaça e exploração económica por parte das potências coloniais e à incapacidade da classe dirigente em fazer face a tal mudança. A infame expressão “sick man of Asia” remonta a esta época e é sintomática da perda de prestígio da China.

Por outro lado, Liang lembra também que o despotismo imperial, desprovido do primado da lei e não suportado por uma constituição (as “leis e regulamentos”), não é base sólida sobre a qual assentar uma governação. Contrariando a tendência geral da ortodoxia confucionista, Liang não acreditava na bondade intrínseca da humanidade (Huang, 2016, p. 202) e, para ele, a ausência de claros limites ao exercício de poderes resultaria, inevitavelmente, em atropelos aos direitos dos cidadãos comuns.

A reputação adquirida pelas ações e feitos de imperadores passados, avisa também Liang, está longe de garantir a governação pela família imperial a que estes pertenceram. No que diz respeito à dinastia Qing, os imperadores Kangxi (康熙皇帝 *Kangxi huangdi*, r.1661-1722) e Qianlong (乾隆皇帝 *Qianlong huangdi*, r.1735-1796) estão entre os mais célebres monarcas chineses e pre-

14. 外史氏曰：吾闻之，无实之名，不可以久假；不纲之政，不可以即案；积威之权，不可以永怙；蕴怒之民，不可以终侮。四者有一，大则以亡其国，小亦以覆其宗。吾于葡萄牙最近之事变见之矣。(1999d, p. 2282).

sidiram a uma autêntica Idade de Ouro durante a dinastia Manchu, conquistando largas faixas de território nas periferias do império e constituindo paradigmas de virtude e de boa governação (Rowe, 2009, p. 63). Finalmente, a última lição de Liang é que um povo “de coração enraivecido”, sobrecarregado por impostos e taxas, privado das suas liberdades e do seu direito de participação política e humilhado por nações estrangeiras, não pode permanecer impávido perante tal situação.

Em 1903 (sabemos nós que foi, na verdade, em maio de 1906), entra em cena João Franco, a quem Liang se refere pelo seu último apelido, [Castelo] Branco (布兰哥 *Bulange*). A personagem de João Franco é, juntamente com D. Manuel II, uma das personagens centrais da narrativa de Liang, que considera a sua “ditadura” um dos principais fatores da queda da monarquia lusa.

Em 1903 (o 29.º ano do reinado Guangxu), o então rei Carlos I (pai do actual rei), nomeou Branco como primeiro-ministro. Branco defendia que o constitucionalismo não era adequado a um país como Portugal, onde nem duas em cada dez pessoas sabiam ler. (1999d, p. 2282)¹⁵

A afirmação de que Franco era avesso ao constitucionalismo deixa perplexo qualquer leitor familiarizado com o período de que nos ocupamos. Porém, serve também para confirmar a imagem que Liang possui de João Franco como um ditador avesso à monarquia constitucional e uma das principais causas da perda de fé na instituição monárquica. Esta imagem de Franco como um proto-ditador, embora Liang não tivesse como o saber, coincide com a imagem que aquele deixaria para a posteridade no seu próprio país, especialmente após uma troca de correspondência com Salazar em 1929 que o pintaria como um precursor do Salazarismo (Ramos, 2001b, p. 736, 2001a, p. 258). Porém, a historiografia mais recente tem vindo a demonstrar que o programa político que ficou conhecido para a posteridade como “Franquismo” é mais adequadamente compreendido no seio da tradição reformista da elite liberal do século XIX do que na do antiliberalismo do século XX (Ramos, 2001b, pp. 735-736). Podemos, inclusive, detetar diversos pontos de contacto entre a “revolução a partir de cima” e a “vida nova” de Franco e o reformismo de Liang, nomeadamente na crítica aos vícios e excessos do rotativismo partidário, na ênfase da necessidade do poder político ser exercido através da lei e, pasme-se, na ambição de envolver mais os cidadãos portugueses na vida pública do seu país (Ramos, 2001a, pp. 236, 240, 2001b, p. 739), aspeto que, como vimos,

15. 及一九〇三年(光绪二十九年), 其王加尔罗第一(即今王之父), 任布兰哥氏为宰相, 布氏乃扬言曰: 葡国人民, 识字者尚未及十之二, 程度不适于立宪。(1999d, p. 2282).

era essencial no pensamento político de Liang e que ele criticará de seguida. Porém, Liang parece ignorar tudo isto no sentido de mostrar que, em 1903, Portugal havia resvalado para uma ditadura e que a reação do povo lusitano não se faria esperar. Sobre este último, escreve Liang que:

O povo português nunca havia prestado grande atenção aos assuntos de Estado e o seu interesse pela política sempre havia sido muito superficial. Porém, reprimidos por monarcas e primeiros-ministros estúpidos e cruéis, este interesse foi estimulado e aumentou à medida que se acumulavam as provocações, levando ao surgimento do chamado Partido Republicano. (1999d, p. 2282)^[16]

Liang mostra, mais uma vez, fazer um esforço para equiparar a situação portuguesa à do seu país. Aliás, se tivermos em mente o propósito do seu ensaio, é seguro afirmar que Liang pretendia, com esta afirmação, alertar o imperador e as elites políticas chinesas não só para a falta de consciência cívica do povo chinês (que, à semelhança do português, era maioritariamente pobre, rural e analfabeto), mas também para o facto de a hesitação da corte Qing na implementação de reformas audaciosas alimentar movimentos radicais e de cariz revolucionário.

Liang também não tem em boa conta o rei D. Carlos, cuja seleção dos seus Presidentes do Conselho, num esforço de quebrar os impasses políticos do rotativismo partidário, constituiria, aos olhos do pensador chinês, um atropelo às prerrogativas ditadas pela Constituição, que assignavam ao monarca um “poder moderador” que lhe permitiria reinar, mas não governar (Corrêa da Silva, 2019, p. 70). O que Liang não saberia é que o monarca português era obrigado a um papel mais interventivo na nomeação de chefes de governo devido ao desaparecimento dos antigos líderes indisputáveis dos dois principais partidos, o Progressista e o Regenerador.

Porém, na prática, aos inegáveis êxitos de D. Carlos, nomeadamente os seus esforços na pacificação das colónias africanas e na sua defesa contra incursões alemãs, veio sobrepor-se a tragédia do seu papel de político. A sua popularidade nos círculos cortesãos internacionais não encontrava reflexo no seio do povo seu súbdito (Corrêa da Silva, 2019, p. 73; Graça, 1995, p. 186; Sardica, 2012, pp. 357-358). As paixões despertadas pela humilhação do Ultimato britânico, à semelhança do que aconteceu na China nos rescaldos da guerra sino-japonesa e da Rebelião dos Boxers, contribuíram para criar um ambiente de hostilidade perante a corte que era consistentemente explorado

16. 葡民素漠视国事，其对于政治上之兴味，本至浅薄也。及经庸暴君相之压制，乃一激而骤涨，所谓共和党，始萌芽矣。(1999d, p. 2282).

pela imprensa tanto radical como monárquica. Que D. Carlos era, à sua maneira, também um reformista que tentou fazer uso de Franco para quebrar os vícios do rotativismo e impor uma “vida nova” a partir de cima (Sardica, 2012, pp. 359, 363), não interessava a Liang, assim como não interessou ao povo português. Para uns, o monarca luso era “inútil, supérfluo, parasita, corrupto, obeso, mulhengo, devasso e adúltero”, para outros “um tirano, metedicho, irresponsável, provocador, vendido à Inglaterra e só valentão em casa, e conluiado sempre com a camarilha que roubava o povo” (Sardica, 2018, p. 392). As frequentes viagens ao estrangeiro de D. Carlos eram um sorvedouro do já de si magro erário público e faziam com que o rei fosse pouco conhecido, muito menos amado, pelos seus súbditos.

A situação em Portugal culminou, como é sabido, no Regicídio e a culpa do sucedido caiu, como bem se sabe, nos ombros do então Presidente do Conselho de Ministros. No rescaldo da tragédia, a agora viúva D. Maria terá exclamado para Franco: “Obra vossa, senhor presidente!” (Graça, 1995, p. 185). Sobre ele, Liang diz-nos que:

Por sua vez, o próprio Branco soube que era alvo do ódio de todos, fugiu secretamente para o estrangeiro e, até hoje, não ousou ainda regressar ao seu país. (1999d, p. 2282)^[17]

Falecidos o rei e o príncipe real Luís Filipe, sobe ao trono o jovem D. Manuel II, ao qual Liang também não poupa críticas:

Quando herdou o trono, Manuel, com apenas 19 anos, era jovem e inexperiente. Era também dado aos excessos e à volúpia, ouvindo-se frequentemente rumores relativos à sua má conduta moral. Os conselheiros que o rodeavam não eram gente sua, pelo que a relação entre a corte e o povo tornou-se cada vez mais distante. A situação chegou a tal ponto que deu origem a este desastre [a revolução republicana]. (1999d, p. 2282)^[18]

Apesar de, como vimos atrás, Liang desconfiar da viabilidade de uma governação exercida por um monarca particularmente dotado de virtudes, vemos agora que noções tradicionais do pensamento político chinês, como a de um governo virtuoso (王道 *wangdao*), não deixam de ter peso na forma como este observa os acontecimentos. A evocação dos defeitos morais dos monarcas portugueses indica que o pensador chinês acha neles uma causa maior da queda da monarquia portuguesa, para a qual pretende alertar a classe diri-

17. (...) 而布兰哥亦自知为众怨所归, 潜遁海外, 至今不敢归国。(1999d, p. 2282).

18. 玛奴埃嗣统时, 年仅十九, 既弱龄不更事, 又多欲而好色, 穆德时有所闻, 左右辅弼, 复非其人, 故皇室与国民之感情, 日益阂隔, 而至于相疾, 此祸之所由起也。(1999d, p. 2282).

gente do seu país. É de notar que, embora de modo diferente, também historiografia tradicional portuguesa de cariz republicano tendeu a considerar a inépcia e fraqueza de carácter dos últimos monarcas portugueses como um fator determinante para a queda da dinastia de Bragança, embora tal mito tenha vindo a ser contestado em anos recentes.^[19]

Liang também não deixa de mencionar o isolamento do novo monarca português, rodeado de gente que “já não era sua” e que já não estava particularmente empenhada na manutenção da instituição monárquica. Como nota Rui Ramos, “todos os políticos portugueses de destaque, em 1908-1910, queriam um Estado republicano, um Estado em que o poder executivo estivesse sujeito a um parlamento eleito, em que a intervenção do chefe de Estado fosse mínima e em que a participação popular fosse máxima”. Um rei liberal e “com as opiniões certas” poderia ser uma mais valia para o sistema parlamentar mas, caso isso não se viesse a verificar, todos estavam dispostos a dispensar a família real caso esta não lhes conviesse (Ramos, 2001a, pp. 294-295). Assim isolada, a supostamente mais elevada figura de Estado via-se incapaz de exercer o seu poder moderador e de coordenar esforços com vista à prossecução do interesse público. O caos político e financeiro instalou-se.

Ah, com tantas mudanças de governo e tamanha indecisão, muito embora nestes governos servisse gente de virtude e talento, esta era incapaz de implementar as suas medidas. Além do mais, desde o princípio que os governantes não tinham em mente os interesses da nação e o bem-estar do povo, fazendo uso do poder como um meio para obter proveitos próprios. Deste modo, quanto mais caótica era a situação política, mais miserável era o povo. As finanças públicas atingiram um ponto de total descalabro: no ano passado [1909], as despesas do governo foram muito além das suas possibilidades e o défice atingiu os 9 milhões de francos. (1999d, p. 2282)^[20]

A instabilidade política e as constantes mudanças de governo, que Liang havia constatado serem um aspeto problemático de regimes republicanos, derivavam, para ele, da falta de consciência cívica das classes governantes, que constituíam fações e colocavam o interesse individual acima do interesse de Estado.

19. Como afirma Isabel Corrêa da Silva, o longo processo que levou ao fim da monarquia lusitana tem “menos a ver com o carácter do rei –era um bom ou um vilão? – e mais com o agravamento de uma série de factores que coordenados entre si foram corrompendo um terreno já de si estruturalmente frágil” (2019, p. 64).

20. 夫政府屢更举棋不定, 虽有贤能, 固无自实行其政策, 况其执政者, 初未尝以国利民福置其心目中, 惟借权势为网利之具而已。以故政愈丛脞, 而民之涂炭愈甚。财政紊乱, 至于不可收拾, 去年政费人不敷出者, 九百余万佛朗。(1999d, p. 2282).

Se os governos anteriores caíram e foram substituídos por diversas vezes, tal se deveu, em grande medida, ao facto de não serem apoiados pela opinião pública, que os obrigava a resignar. (1999d, p. 2283)^[21]

A mobilização da opinião pública, nomeadamente através da imprensa jornalística, era uma das principais armas do movimento reformista chinês para o cultivo do debate político na esfera pública (Judge, 1994, p. 64). Liang Qichao, cuja atividade editorial foi a mais intensa do seu tempo (Vittinghoff, 2002, p. 91), verifica corretamente que, também no caso português, a opinião pública (舆论 *yulun*) constituía a mais alta instância onde eram julgados os abusos e caprichos da classe dirigente. Com efeito, como aponta José Miguel Sardica, vinha-se verificando, desde o início do reinado de D. Carlos, uma crescente “mediatização das figuras do Estado e da política” (Sardica, 2012, p. 345) que constituíam uma plataforma de debate de projetos políticos mais ou menos progressistas. Serviam também de libelo acusatório para os diversos escândalos de corrupção dos últimos anos da monarquia constitucional, que Liang, de olhos postos no seu país, também menciona.

Embora governos caíssem e se constituíssem do dia para a noite, a corrupção mantinha-se uma constante, e o povo, já cada vez mais atento a gente dessa laia, concluiu, no final, que a única esperança seria arrancar o mal pela raiz, já que era inútil argumentar. (1999d, p. 2283)^[22]

A ascensão do novo monarca em nada contribuiu para melhorar a crise política, com as eleições de 5 de abril de 1908 em Lisboa a serem palco de confrontos entre eleitores e a Guarda Municipal, que Liang diz ter sido *disposta em diversos locais para interferir com o processo eleitoral*.^[23] Já a 22 de junho de 1910, demite-se o Governo em funções, arrastando o Parlamento consigo. Quando este último órgão foi reaberto a 23 de setembro e encerrou dois dias mais tarde, já poucas dúvidas restavam de que Portugal estava à beira de processo cujo fim inevitável seria a implantação da República. Em tais circunstâncias, não admira a Liang que, uma vez rebentada a revolução, não tenha havido *um elemento sequer em todo o exército nacional que não alinhasse com o partido dos revolucionários*.^[24] Para um observador de um país cujas mudanças de regime

21. 前此政府之屡更迭, 大率由不见容于舆论, 不得已而引退也 (...) (1999d, p. 2283).

22. (...) 虽屡易而腐败无以异于前, 国民益知此等政府, 终无可望, 非廓清而辞辟之, 不可得而理矣。(1999d, p. 2283).

23. (...) 又遍布宪兵于各地, 干涉选举 (...) (1999d, p. 2283).

24. (...) 而举国军队, 无一不与革命党响应。(1999d, p. 2283).

resultavam invariavelmente em longos e sangrentos conflitos, a “estranha morte da monarquia constitucional”, como lhe chama Rui Ramos, afigurava-se quase serena e fantasiosa:

Com apenas um pequeno punhado de pessoas, o assunto ficou resolvido em três dias, resultando em pouco mais de 70 mortos e feridos e colocando um fim a mais de 500 anos de monarquia, que desabou sem deixar rasto. Da perspetiva de um espetador, a queda desta monarquia mais se assemelha a uma farsa para crianças! (1999d, p. 2283)^[25]

No último parágrafo da sua crónica, que aqui traduzimos e transcrevemos na íntegra, Liang regista as suas impressões pessoais, assim como a sua opinião relativamente ao futuro de Portugal republicano:

Na altura em que escrevo, o caos em Portugal já deverá ter acalmado. No entanto, dir-me-á o Português em voz alta: isso não cabe a ti dizer! Porque quando o poder político de qualquer país fracassa, a culpa não é apenas do monarca e dos ministros, mas também de todo o povo que o constitui. Olhando para a presente capacidade governativa dos portugueses, será ela realmente suficiente para resgatar o país das desventuras e lançá-lo no caminho de uma governação digna de uma potência? Gente de juízo não se atreverá a ter tanta certeza. Disso teremos provas se examinarmos a situação das antigas colónias portuguesas. Os territórios portugueses na América Central e do Sul, tendo declarado a sua independência e fundado uma república, já se separaram [da metrópole] há quase um século mas, durante esse período, não passou década em que não houvesse instabilidade. Quando o poder político é exercido com base na força, a miséria do povo é cada vez maior e a base [do país] não está segura. Como pode [em tal país] haver lugar à estabilidade e à felicidade? Por este motivo, não posso felicitar o povo português pela constituição do seu novo governo. Apesar de contar com uma história de mais de 500 anos e que remonta à fundação do país, a monarquia portuguesa é agora coisa do passado, como águas de um rio que, havendo corrido, não mais podem ser recuperadas. Isto qualquer pessoa com um mínimo de inteligência entende. Enfim! Na alvorada da História moderna, o domínio português cobria, a ocidente, toda a América, estendia-se para oriente até à Ásia, e o país detinha metade das ilhas dos cinco oceanos. Foram realmente os heróis de toda uma época. País com tão profunda história mergulhou numa situação calamitosa devido à opressão de reis tiranos e de funcionários corruptos e viu o seu território encolher ao ponto de, nos dias de hoje, ser incapaz de se considerar uma potência. E seus monarcas e primeiros-ministros, em pé de guerra uns contra os ou-

25. 一夫发难，三日而事大定，死伤仅七十余人，而五百余年之君主政体，遂破坏而不留遗迹。旁观视之，殆若儿戏焉。(1999d, p. 2283).

tros, no final não conseguiram evitar a desgraça e um futuro ignominioso, tornando-se aristocratas exilados em países estrangeiros e deixando para trás as suas desvirtudes, alvo do ridículo do povo para todo o sempre. Desgraçados! Ainda assim, não falta no mundo quem, dia e noite, lhes siga o exemplo sem temer as consequências. Mas já o Grande Historiador [Sima Qian 145 a.C. – 90 ou 85 a.C.] lamentava que à desgraça da família [imperial] se seguia a queda de todo o país (redigido ao 8.º dia do 9.º mês do reinado Xuantong [10 de outubro de 1910]) (1999d, p. 2283)^[26]

Este último parágrafo afirma o carácter pessimista de todo o texto. Para Liang, a mudança de regime em Portugal não resultará na reversão da trajetória de declínio do país, uma vez que para ele, como tivemos a oportunidade de ver, um Estado é uma entidade orgânica que tem a sua base no próprio povo. Por outras palavras, mau grado a inépcia do monarca e a corrupção das classes dirigentes, também o povo, desinteressado da política e com fraca consciência cívica, teria responsabilidade pelo estado do país. Liang mostra-se céptico quanto ao sucesso da nova República Portuguesa uma vez que, enquanto esta consciência cívica não fosse despertada no seio do povo português, interesses pessoais ou regionais acabariam por se sobrepor ao interesse coletivo. Para o provar, recorre ao exemplo do Brasil que, havendo-se separado da metrópole lusitana e após duas gerações de governo monárquico, constituiu, em novembro de 1889, uma república que ficou marcada por grande instabilidade política.

A queda da monarquia dos Braganças e o seu exílio em Inglaterra constitui, para Liang, um definitivo ponto de inflexão na situação política portuguesa. Fervoroso amante e estudioso de História mundial, Liang assiste, com aparente pesar, ao fim trágico de uma monarquia “com uma história de mais de 500 anos” e que presidiu a um país com tão longo e glorioso passado como Portugal. Que uma das maiores potências da época moderna tivesse perdido grandes parcelas do seu vasto território colonial e mergulhado numa crise política e económica deixava Liang ainda mais preocupado com o destino do seu próprio país, onde semelhantes fragilidades eram há muito evidentes. Desde

26. 然则自今以往，葡乱其定。而葡民其苏乎曰：又是非吾所敢言也。凡国之失政，其罪不独在君相也，举国之民，皆有责焉。以现在葡人之政治能力，果足以拨其国于险艰而跻诸治理乎？此识者所未敢轻许也。此征诸葡人旧属而可推也，中美南美，葡人诸属地，宣告独立而改为共和政体者，殆将百年，然其间盖未尝阅十年无乱事，政出武门，而民之憔悴溢甚，大本不立，安适而可？故今兹新政府之建设，吾未能遂为葡民庆也。虽然，彼建国以来五百余年之王统，自今以往，如覆水之不可再收，则中智以下，皆能知之矣。呜呼！当近世史发轫伊始，葡之国旗西奄全美，东极亚洲，五洋岛屿，半隶其版，固一世之雄哉。所凭借深厚若彼，徒以暴君污吏之压迫，日蹙百里，至今曾不得自此于上国。而彼君相之操撵自伐者，至竟亦不过流离琐尾，作寓公于人国，徒貽秽德，为万世笑。悲夫！然世固尚有日夕效其所为惟恐不肖者，此太史公所以叹息于亡国破家相随属也。(宣统二年九月八日稿)(1999d, p. 2283).

meados do século XIX que a integridade territorial da China se encontrava igualmente ameaçada pelas potências ocidentais, a Rússia e o Japão. Parcelas de território que a China via como pertença sua ou como parte da sua esfera de influência cultural, como o Tibete e o norte do atual Vietname, haviam sido simplesmente anexadas pelos europeus sem que a dinastia Qing fosse capaz de lhes fazer frente. Como poderia tal país ser considerado uma potência?

Liang termina o seu texto com uma advertência final e, em retrospectiva, premonitória: a ganância e sede de poder dos monarcas, longe de lhes permitir solidificar o seu regime, apenas causaria a ruína da família imperial e arrastaria consigo todo o país. Tal lição, Liang vai colhê-la ao *Shiji* (史记), a magistral obra historiográfica atribuída ao cronista imperial Sima Qian (司马迁 *Sima Qian*), considerado o pai da História da China. Sima Qian escreveu durante a dinastia Han, aproximadamente dois milénios antes da definitiva queda do sistema imperial que fielmente serviu. As suas palavras, porém, revelaram-se acertadas.

É inegável que as lentas reformas que, desde 1906, vinham sendo introduzidas pela corte Qing resultaram em inegáveis avanços na democratização do regime, nomeadamente com a constituição de assembleias locais e a abertura de uma Assembleia Nacional provisória. No entanto, estas constituíram mais uma última tentativa, por parte da família imperial, de preservar o poder do que um verdadeiro esforço de descentralização do poder (Rowe, 2009, p. 279). Quando, em agosto de 1908, a corte Qing promulgou um conjunto de “Bases da Constituição” (钦定宪法大纲 *Qinding xianfa dagang*), o documento, baseado na Constituição do Japão Meiji, conferia ao imperador soberania e poderes praticamente ilimitados. Confrontada com a tendência avassaladora do constitucionalismo, a dinastia Qing optou, ainda assim, por fazer uso do documento constitucional para consagrar o carácter despótico do seu governo. O resultado, como se sabe, foi a definitiva falência da governação monárquica na China. Os alertas de Liang, mais uma vez mais, revelaram-se prescientes e o seu maior receio acabou por se concretizar.

5. Conclusões

Do périplo que efetuámos à evolução do pensamento político de Liang Qichao, tivemos a oportunidade de ver que, passado um breve período de furor radical que se seguiu ao fracasso da Reforma dos Cem dias e à sua fuga para o Japão, este se continuou a afirmar como defensor da instituição monárquica, ainda que reformada sob moldes constitucionais. De olhos postos na realidade política do seu país, Liang rejeitava o despotismo e a concentração de poderes nas mãos do imperador, mas também a potencial instabilidade trazida por

uma república multipartidária. As suas convicções relativamente ao modelo político que melhor servia os interesses da China, estiveram sempre subordinadas à sua preocupação com a maior de todas as questões: a sobrevivência da China e o seu futuro enquanto nação. É com esta questão em mente que, contrariamente ao seu compatriota Sun Yat-sen, Liang não se opunha ao regime da dinastia Manchu, desde que esta renunciasse ao absolutismo imperial e caminhasse firmemente no sentido do constitucionalismo e da democratização. Acima de tudo, urgia evitar a concretização de uma mudança revolucionária de regime, numa altura em que não só o povo não estava preparado para a participação política como o país se via a braços com a ameaça de invasão por parte das potências ocidentais. É precisamente nesta defesa de um caminho de reforma gradual e moderado que devemos colocar a redação de *Causas da Revolução Portuguesa e o seu Futuro*.

Ao redigir a crónica sobre qual nos debruçámos, Liang Qichao tem perfeita consciência das semelhanças entre Portugal e a China de finais do século XIX: duas nações com longos e notáveis passados, mas que haviam entrado em clara decadência; dois povos que haviam recebido, em anos recentes, duras humilhações diplomáticas, a China face a um velho inimigo (o Japão) e Portugal face a um velho aliado (a Inglaterra); dois Estados com uma classe média reduzida e uma população maioritariamente rural e de fraca consciência nacional, que impedia a formação de um regime de participação cívica generalizada.

Em virtude do seu desfecho, e de modo a servir os seus propósitos, Liang procura expor os derradeiros anos da monarquia portuguesa como sendo precisamente o oposto do seu ideal político: monarcas tiranos e excessivamente interventivos, uma tentativa de monopolização do poder por parte de um chefe de governo, o assassinato desavergonhado do mais alto representante do Estado, corrupção endémica e constantes crises políticas derivadas do egoísmo e da falta de consciência cívica das elites partidárias.

Os períodos republicanos de ambos os países acabaram por constituir capítulos conturbados, mas decisivos, nos seus respetivos percursos políticos. Em ambos os casos, os republicanos foram incapazes de criar um sistema estável e progressista, e o período ficou marcado pela violência pública e pela impotência governamental. Na China, o novo governo, ao qual Liang Qichao se acabou por juntar, teve uma oportunidade para colocar em prática os ideais democráticos e republicanos que defendiam, mas, durante mais de uma década, a normalização política permaneceu difícil e o país sucumbiu a forças brutais, deixando-se ser dominado por senhores da guerra (Gao et al., 2015, p. 19). A confiança do país nas instituições democráticas ocidentais acabaria

por sofrer danos irreparáveis, abrindo caminho a um modelo diferente que, embora também de inspiração ocidental, prometia ser uma cura para as contradições sociais e um baluarte contra o imperialismo.

Data de receção: 06/05/2021

Data de aprovação: 28/07/2021

Referências

- Angle, S. C. (2000). Should We All Be More English? Liang Qichao, Rudolf von Jhering, and Rights. *Journal of the History of Ideas*, 61(2), 241–261. <https://doi.org/10.1353/jhi.2000.0012>
- Bai, L. (2008). Children as the Youthful Hope of an Old Empire: Race, Nationalism, and Elementary Education in China, 1895–1915. *The Journal of the History of Childhood and Youth*, 1(2), 210–231. <https://doi.org/10.1353/hcy.0.0012>
- Chang, H. (1971). *Liang Ch'i-ch'ao and Intellectual Transition in China, 1890–1907*. Cambridge, MA and London: Harvard University Press.
- Chou, M. (2003). Liang Qichao (Liang Ch'i-ch'ao). Em A. S. Cua (Ed.), *Encyclopedia of Chinese Philosophy*. New York: Routledge.
- Chuang, C. (1992). Liang Ch'i-ch'ao and the Chinese Constitutional Movement. *Chinese Studies in History*, 25(4), 50–64. <https://doi.org/10.2753/CSH0009-4633250450>
- Corrêa da Silva, I. (2019). D. Carlos I (1889-1908): Epílogo da monarquia em Portugal? *Pasado y Memoria. Revista de Historia Contemporánea*, 18, 63. <https://doi.org/10.14198/PASADO2019.18.04>
- Deng, J. (2003). 1903 年前后 梁启超政治思想转变原因探析 (Causes Analysis of Liang Qichao's Political Ideological Change Around 1903). *四川师范大学学报(社会科学版)* (*Journal of Sichuan Normal University [Social Sciences Edition]*), 30(2), 134–139. <https://doi.org/10.13734/j.cnki.1000-5315.2003.02.021>
- Gao, Q., Zhang, W., & Tian, F. (2015). *The Road to the Rule of Law in Modern China*. Heidelberg, New York, Dordrecht and London: Springer Berlin Heidelberg. <https://doi.org/10.1007/978-3-662-45637-8>
- Geng, Y. (2015). *An Introductory Study on China's Cultural Transformation in Recent Times*. Heidelberg, New York, Dordrecht and London: Springer Berlin Heidelberg. <https://doi.org/10.1007/978-3-662-44590-7>
- Gou, J., & Xu, L. (2009). 民为邦本——浅析梁启超《新民说》中的国民近代化思想 (The People as the Foundation—A brief discussion on the modernist thought of Liang Qichao in «New Citizen»). *法制与社会* *Legal System And Society*, 5, 384. <https://doi.org/10.19387/j.cnki.1009-0592.2009.15.263>
- Graça, M. de S. (1995). Os últimos dias da monarquia em Portugal. *Revista de História*, XIII, 179–193.
- He, P. (2002). *China's Search for Modernity*. Hampshire and New York: Palgrave Macmillan UK. <https://doi.org/10.1057/9780230288560>

- Huang, M. K. (2016). The Concept of Democracy during the Transitional Period of Modern China. *Contemporary Chinese Thought*, 47(3), 186–207. <https://doi.org/10.1080/10971467.2015.1255087>
- Huang, P. (1971). Liberalism and Nationalism in Liang Qichao's Thought. *Monumenta Serica*, 2, 521–536.
- Jia, X. (2020). Kang Youwei's propaganda adjustments after the Hundred Days Reform, 1898–1900. *Journal of Modern Chinese History*, 14(1), 48–65. <https://doi.org/10.1080/17535654.2020.1763667>
- Judge, J. (1994). Public Opinion and the New Politics of Contestation in the Late Qing, 1904–1911. *Modern China*, 20(1), 64–91. <https://doi.org/10.1177/009770049402000103>
- Larson, J. L. (2007). Articulating China's First Mass Movement: Kang Youwei, Liang Qichao, the Baohuanghui, and the 1905 Anti-American Boycott. *Twentieth-Century China*, 33(1), 4–26. <https://doi.org/10.1179/tcc.2007.33.1.4>
- Liang, Q. (1977). My Autobiographical Account at Thirty. *Chinese Studies in History*, 10(3), 4–34. <https://doi.org/10.2753/CSH0009-463310034>
- Liang, Q. (1999a). On Rights Consciousness (M. E. Sharpe, Trad.). *Contemporary Chinese Thought*, 31(1), 14–22. <https://doi.org/10.2753/csp1097-1467310114>
- Liang, Q. (1999b). 新大陆游记节录 (Seleção de Recordações das Viagens pelo Novo Continente). Em P. Zhang (Ed.), 梁启超全集 (*Obras completas de Liang Qichao*) (Vol. 1–10, pp. 1125–1223). Beijing: 北京出版社 (Editora Pequim).
- Liang, Q. (1999c). 立宪法议 (Sobre a Criação de uma Constituição). Em P. Zhang (Ed.), 梁启超全集 (*Obras completas de Liang Qichao*) (Vol. 1–10, pp. 405–408). Beijing: 北京出版社 (Editora Pequim).
- Liang, Q. (1999d). 葡萄牙革命之原因及其未来 (Causas da Revolução Portuguesa e o seu Futuro). Em P. Zhang (Ed.), 梁启超全集 (*Obras completas de Liang Qichao*) (Vol. 1–10, pp. 2282–2283). Beijing: 北京出版社 (Editora Pequim).
- Liang, Q. (2000). Renewing the People. Em W. T. de Bary & R. Lufrano (Eds.), *Sources of Chinese Tradition: From 1600 Through the Twentieth Century* (2^a, Vol. 2). New York: Columbia University Press.
- Liu, Z., & Liu, J. (1996). Civic Associations, Political Parties, and the Cultivation of Citizenship Consciousness in Modern China (P. Zarrow, Trad.). *Chinese Studies in History*, 29(4), 8–35. <http://dx.doi.org/10.2753/CSH0009-463329048>
- Mei, J. (2017). New Historiography for the cultivation of the character of the “new citizen”: Liang Qichao's ideas of history education and their practice. *Chinese Studies in History*, 50(2), 76–88. <https://doi.org/10.1080/00094633.2017.1302267>
- Qi, F. (1990). The Liberal Teachings of the Young Liang Qichao. *Chinese Studies in Philosophy*, 22(1), 32–57. <https://doi.org/10.2753/CSP1097-1467220132>
- Ramos, R. (2001a). A Estranha Morte da Monarquia Constitucional (1908–1910). Em J. Mattoso, *A Segunda Fundação* (Vol. 6, p. 291). Lisbon: Editorial Estampa.
- Ramos, R. (2001b). João Franco: Uma educação liberal (1884–1897). *Análise Social*, XXXVI(160), 735–766.
- Rowe, W. T. (2009). *China's Last Empire: The Great Qing*. Cambridge and London: Belknap Press of Harvard University Press.

- Sardica, J. M. (2012). O poder visível: D. Carlos, a imprensa e a opinião pública no final da monarquia constitucional. *Análise Social*, XLVII (2º)(203), 344–368.
- Sardica, J. M. (2018). Crise e Queda da Monarquia Liberal Portuguesa. Em R. Ramos & J. M. de Carvalho (Eds.), *Dois Países, Um Sistema: A Monarquia Constitucional dos Braganças em Portugal e no Brasil (1822-1910)*. Alfragide: D. Quixote.
- Scalapino, R. A., & Schiffrin, H. (1959). Early Socialist Currents in the Chinese Revolutionary Movement: Sun Yat-sen versus Liang Ch'i-Ch'ao. *The Journal of Asian Studies*, 18(3), 321–342.
- Sobral, P. (2018). *De ameaça a inspiração: A Rebelião Taiping (1850-1864) no percurso revolucionário chinês* [Dissertação de Mestrado]. Universidade do Minho.
- Tan, S. (2005). 梁启超宪政思想论略 (Concise Discussion on Liang Qichao's Constitutional Government Idea). 江西师范大学学报(哲学社会科学版) (*Journal of Jiangxi Normal University (Social Sciences)*), 38(2), 89–93.
- Vittinghoff, N. (2002). Unity vs. Uniformity: Liang Qichao and the invention of a «new journalism» for China. *Late Imperial China*, 23(1), 91–143. <https://doi.org/10.1353/late.2002.0005>
- Wong, K. S. (1992). Liang Qichao and the Chinese of America: A Re-Evaluation of His «Selected Memoir of Travels in the New World». *Journal of American Ethnic History*, 11(4), 3–24.
- Xu, J. (2012). Social Darwinism in modern China. *Journal of Modern Chinese History*, 6(2), 182–197. <https://doi.org/10.1080/17535654.2012.718605>
- Yang, X. (2002). Liang Qichao's Political and Social Philosophy. Em C.-Y. Cheng & N. Bunnin (Eds.), *Contemporary Chinese Philosophy*. Malden and Oxford: Blackwell.
- Zhao, S. (1993). A tragedy of history: The Chinese search for democracy in the twentieth century. *Journal of Contemporary China*, 2(3), 18–37. <https://doi.org/10.1080/10670569308724172>
- Zhou, R. (2016). 追求保守与变革的平衡——武昌起义期间梁启超的立宪努力 (Pursuing Balance Between Conservatism and Reform: Liang Qichao's Attempts for “Constitutional Monarchy” during Wuchang—Uprising Period). *政法论坛 (Tribune of Political Science and Law)*, 34(2), 94-105.

Sobre os autores

PEDRO SOBRAL é doutorando em Estudos Literários Chineses na Universidade de Macau e leitor de Língua Portuguesa na Universidade de Pequim. Licenciado em História pela Universidade de Coimbra, Mestre em Estudos Interculturais Portugal-China na Universidade do Minho e investigador colaborador do Instituto do Oriente, Universidade de Lisboa.

[ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-0297-7427>]

ANABELA FONG KENG SENG é doutorada pela Universidade de Tsinghua, investigadora convidada do Centro de Investigação em Humanidades na China Meridional da Universidade de Macau, professora convidada da Faculdade de Humanidades da Universidade de Yangzhou (RPC), Investigadora Prestigiada do Instituto de Estudos de Macau da Universidade de Jinan (RPC) e presidente da Associação de Poesia Chinesa de Macau.

[ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0001-8495-9128>]

About the authors

PEDRO SOBRAL is a PhD candidate in Chinese Literary Studies at the University of Macau and lecturer of Portuguese at Peking University. He has a degree in History from the University of Coimbra, is Master in Intercultural Studies Portugal-China at the University of Minho and a collaborating researcher at the Orient Institute of the University of Lisbon.

[ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-0297-7427>]

ANABELA FONG KENG SENG has a PhD from Tsinghua University, is visiting researcher of Research Centre for Humanities in South China at University of Macau, Invited Professor of the College of Humanities of Yangzhou University, Distinguished Researcher of Institute of Macau Studies of Jinan University and President of Macau Chinese Poetry Association.

[ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0001-8495-9128>]